



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1523 – Ano 7 | Segunda - Feira, 20 de Junho 2016

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ata.....	3
Parecer Técnico.....	6

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 1010/16, de 6 de junho de 2016.

Nomeia diretoria do Conselho Municipal de Educação - COMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV do art. 11 do Decreto nº 906/12 de 26 de outubro de 2012 que aprova o regimento interno,

Considerando a eleição realizada na data de 17 de maio de 2016, resolve:

NOMEAR,

os seguintes servidores, para compor a diretoria do Conselho Municipal de Educação de Criciúma – COMEC:

- a).SILVANA ALVES BENTO MARCINEIRO – Presidente
- b) REGINALDO DE OLIVEIRA BERNARDO – Vice-Presidente
- c) IVANA BEATRIZ DOS SANTOS – Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Criciúma, 6 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN- Secretária Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 1011/16, de 6 de junho de 2016.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2016-2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 054, de 12 de setembro de 2007 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 800/10, de 2 de dezembro de 2010 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no âmbito do município de Criciúma, conforme representações:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Luciana Milioli Vieira
- b) Suplente: Tatiane dos Santos Virtuoso

II - representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Titular: Cloir da Soller
- b) Suplente: Keli Nuernberg Ronchi

III - representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Livia da Silva Feltrin
- b) Suplente: Maria Elisa Possamai

IV - representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Rosemere Franco dos Santos
- b) Suplente: Ana Paula de Carvalho Fernandes Colombo

V - representantes dos Secretários das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Márcia Francisca Mendes
- b) Suplente: Milena Aparecida Fernandes

VI - representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Raquel Ghisi Candinho Chaucoski
- b) Suplente: Renato Schulz
- c) Titular: Paulo Maccari
- d) Suplente: Doval Máximo da Silveira

VII - representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Emanuela de Jesus Flor
- b) Suplente: Daiane Leodegária de Oliveira
- c) Titular: José Paulo de Souza
- d) Suplente: Ademir Silveira

VIII - representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Vanderleia Paes de Farias Alexandre
- b) Suplente: Maria Rosimeri Monteiro

IX - representantes do Conselho Municipal de Educação de Criciúma:

- a) Titular: Reginaldo de Oliveira Bernardo
- b) Suplente: Silvana Alves Bento Marcineiro

Art.2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art.3º O Conselho do FUNDEB, terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros.

Parágrafo único. Os representantes da Secretaria Municipal da Educação, e da Secretaria Municipal da Fazenda, não poderão assumir a Presidência do Conselho do FUNDEB, pois estes representam o Poder Executivo Municipal.

Art.4º Os membros deste Conselho não serão remunerados.

Art.5º Revogam-se os Decretos SA/nºs 755/15 de 4 de maio de 2015 e 834/15, de 15 de maio de 2015.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 6 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 041/PMC/2016

Modalidade: Pregão Presencial 138/PMC/2016

Objeto: Registro de preços de MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).

Assinatura: 16/06/2016

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 994.945,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 1/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 41/2016 Data do Registro: 16/06/2016 Válido até: 16/06/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de materiais de pavimentação, para aquisições futuras, no atendimento ao revestimento primário e pavimentação de logradouros públicos do município de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Of.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	base de brita graduada	TQN	CONSTRUTORA NUNES LTDA (6067)		0	27,9500	1
2	base de brita graduada	TQN	CONSTRUTORA NUNES LTDA (6067)		0	27,9500	1
3	AREÃO (SAIBRO).	TQN	BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (19608)		0	21,6000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 2/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 41/2016 Data do Registro: 16/06/2016 Válido até: 16/06/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de materiais de pavimentação, para aquisições futuras, no atendimento ao revestimento primário e pavimentação de logradouros públicos do município de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Of.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
4	AREÃO (SAIBRO).	TQN	BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (19608)		0	21,6000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

Página: 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 41/2016 Data do Registro: 16/06/2016 Válido até: 16/06/2017							
Objeto de Compra: Registro de preços de materiais de pavimentação, para aquisições futuras, no atendimento ao revestimento primário e pavimentação de logradouros públicos do município de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofcr.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2016

PROCESSO Nº 138/2016

(6067) - CONSTRUTORA NUNES LTDA

(19608) - BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Criciúma, 16 de Junho de 2016.

Parecer Técnico

Governo Municipal de Criciúma

PARECER TÉCNICO PREGÃO 135 /PMC/2016

ÍTEM	PRODUTO	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	Papel toalha interfolhada	Leef/ Delicato	Vencoli Brasil Distribuidora	Aprovado
01	Papel toalha interfolhada	Alveflor	Elo Comércio e Serviços Ltda.	Aprovado
01	Papel toalha interfolhada	Dicril	Dicril – Produtos e equipamentos para Limpeza e Higiene LTda.	Aprovado
01	Papel toalha interfolhada	Tubarão	Rif Comercial Atacadista LTda. - ME	Aprovado
ÍTEM	PRODUTO	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
02	Papel toalha interfolhada	Leef/ Delicato	Vencoli Brasil Distribuidora	Aprovado
02	Papel toalha interfolhada	Alveflor	Elo Comércio e Serviços Ltda.	Aprovado
02	Papel toalha interfolhada	Dicril	Dicril – Produtos e equipamentos para Limpeza e Higiene LTda.	Aprovado
02	Papel toalha interfolhada	Tubarão	Rif Comercial Atacadista LTda. - ME	Aprovado